

**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO****CLIENTE PREMIADO****CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.018732/2022****1 - EMPRESAS PROMOTORAS:****1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: ANTONIO LOBASCZ & CIA LTDA
 Endereço: CEL ROGERIO BORBA Número: 678 Complemento: E 710 Bairro: CENTRO Município: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000
 CNPJ/MF nº: 80.703.473/0001-94

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assembleado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/04/2022 a 25/03/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/04/2022 a 25/03/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderá participar da promoção, qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em todo o território nacional, mediante qualquer forma de pagamento, conforme estabelecido neste regulamento, no período entre 01/04/2022 ao dia 25/03/2023.

A cada R\$ 100,00 em notas ou cupons fiscais de compras realizadas, mediante qualquer forma de pagamento, durante o período de 01/04/2022 a 25/03/2023, o consumidor terá o direito de retirar 01 (um) cupom para participar da promoção comercial referida acima.

O cliente deverá preencher o cupom com seus dados pessoais, endereço e telefone.

O cliente deverá responder a pergunta: Q

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

ONDE O CLIENTE É SEMPRE PREMIADO?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 07/05/2022 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2022 00:00 a 07/05/2022 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV CORONEL ROGERIO BORBA NÚMERO: 678 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Reserva UF: PR CEP: 84320-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SUPERMERCADO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	KIT DE ELETRODOMESTICO MARCA BRITANIA CONTENDO 01 BATEDEIRA, 01 LIQUIDIFICADOR E 01 ESPREMEDOR DE FRUTAS	369,99	1.479,96	1

DATA: 11/06/2022 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2022 00:00 a 11/06/2022 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV CORONEL ROGERIO BORBA NÚMERO: 678 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Reserva UF: PR CEP: 84320-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SUPERMERCADO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	VALE COMPRA NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)	300,00	900,00	1

DATA: 13/08/2022 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2022 00:00 a 13/08/2022 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV CORONEL ROGERIO BORBA NÚMERO: 678 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Reserva UF: PR CEP: 84320-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SUPERMERCADO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CAIXA TERMICA MARCA MOR 26LT AZUL	44,95	44,95	1
1	KIT FERRAMENTAS MARCA SPARTA	164,90	164,90	2
1	CHURRASQUEIRA MONTANA MARCA MOR	88,86	88,86	3
1	BARRACA 3 PESSOAS CAMPING IGLU MARCA MOR	149,95	149,95	4
1	FURADEIRA ELETRICA DE IMPACTO MARCA	126,30	126,30	5

DATA: 24/09/2022 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2022 00:00 a 24/09/2022 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV CORONEL ROGERIO BORBA NÚMERO: 678 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Reserva UF: PR CEP: 84320-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SUPERMERCADO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	KIT PRODUTOS DE BELEZA	386,46	772,92	1

DATA: 15/10/2022 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2022 00:00 a 15/10/2022 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV CORONEL ROGERIO BORBA NÚMERO: 678 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Reserva UF: PR CEP: 84320-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SUPERMERCADO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	CARRINHO ELETRICO INFANTIL, MARCA IMPORTWAY	1.868,99	1.868,99	1
1	VIAGEM PARA APARECIDA DO NORTE, INCLUINDO PASSAGEM DE ONIBUS E ESTADIA EM HOTEL, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR	1.000,00	1.000,00	2

DATA: 19/11/2022 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2022 00:00 a 19/11/2022 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV CORONEL ROGERIO BORBA NÚMERO: 678 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Reserva UF: PR CEP: 84320-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SUPERMERCADO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	BICICLETA MARCA ULTRA BIKES ARO 26	660,06	1.320,12	1

DATA: 17/12/2022 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2022 00:00 a 17/12/2022 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV CORONEL ROGERIO BORBA NÚMERO: 678 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Reserva UF: PR CEP: 84320-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SUPERMERCADO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	MOTO CG 160 START 2022 MARCA HONDA COR PRATA METALICA	15.000,00	15.000,00	1

DATA: 14/01/2023 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2022 00:00 a 14/01/2023 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV CORONEL ROGERIO BORBA NÚMERO: 678 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Reserva UF: PR CEP: 84320-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SUPERMERCADO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	KIT PRAIA MARCA MOR CONTENDO 01 CADEIRA DE PRAIA, 01 CAIXA TERMICA E 01 GUARDA SOL	254,97	254,97	1

DATA: 18/02/2023 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2022 00:00 a 18/02/2023 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV CORONEL ROGERIO BORBA NÚMERO: 678 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Reserva UF: PR CEP: 84320-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SUPERMERCADO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)	300,00	900,00	1

DATA: 25/03/2023 16:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2022 00:00 a 25/03/2023 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV CORONEL ROGERIO BORBA NÚMERO: 678 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Reserva UF: PR CEP: 84320-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SUPERMERCADO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	VEICULO SAVEIRO TL MBVS ANO FAB 2018 ANO MOD 2019 COR BRANCA, MARCA Volkswagen.	69.000,00	69.000,00	1
5	VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)	500,00	2.500,00	2

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
30	95.971,92

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

NA DATA DE 07/05/2022 SERÃO SORTEADOS 04 KIT DE ELETRODOMESTICOS;
 NA DATA DE 11/06/2022 SERÁ SORTEADO 01 VALE JANTAR PARA DUAS PESSOAS;
 NA DATA DE 09/07/2022 SERÃO SORTEADOS 03 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 300,00;
 NA DATA DE 13/08/2022 SERÃO SORTEADOS 01 KIT FERRAMENTAS, 01 FURADEIRA ELETRICA, 01 CAIXA TERMICA, 01 CHURRASQUEIRA, 01 BARRACA;
 NA DATA DE 24/09/2022 SERÃO SORTEADOS 02 KIT DE PRODUTOS DE BELEZA;
 NA DATA DE 15/10/2022 SERÃO SORTEADOS 01 CARRINHO ELETRICO E UMA VIAGEM PARA APARECIDA DO NORTE;
 NA DATA DE 19/11/2022 SERÃO SORTEADOS 02 BICICLETAS;
 NA DATA DE 17/12/2022 SERÁ SORTEADO UMA MOTO ZERO KM;
 NA DATA DE 14/01/2023 SERÁ SORTEADO UM KIT PRAIA;
 NA DATA DE 18/02/2023 SERÃO SORTEADOS 03 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 300,00;

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

CASO A RESPOSTA NÃO ESTEJA CORRETAMENTE PREENCHIDA
 CASO O SORTEADO FAÇA PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA
 CASO NÃO ESTEJA PREENCHIDO OS DADOS PESSOAIS

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

OS CONTEMLPADOS SERÃO AVISADOS POR MEIO DE TELEFONEMA, POSTAGENS EM REDES SOCIAIS, RADIO.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

NA SEDE DA EMPRESA MEDIANTE ENTREGA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
 Os prêmios distribuídos serão entregues livres e desembarçados de qualquer ônus para o participante.
 O direito ao prêmio é pessoal e intransferível e o mesmo não poderá ser convertido em dinheiro. Em hipótese alguma o ganhador poderá pedir a troca ou substituição de qualquer detalhe que não seja o determinado na descrição do prêmio.
 Prazo: Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72, receberá o prêmio mediante a assinatura do Recibo de Entrega do Prêmio e mediante a apresentação da cédula de identidade e do CPF/MF, para fins de prestação de contas junto a Entrega do Prêmio e conforme anexo VIII da Portaria MF 41 de 2008. Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados, os custos com IPVA, licenciamento e transferência serão onerados pela empresa mandatária.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderão ser trocados por outro produto. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SECAP/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
 Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante da promoção para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.
 Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados, sendo vedada sua transferência

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;
 Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;
 É vedada a apuração por meio eletrônico;
 Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela

16 - RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA:

promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assembleado a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam a penalidade prevista no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

17 - AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO:

Documento assinado eletronicamente por Fabiane Monteiro Souza, Assistente Técnico, em 28/03/2022 às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

18 - VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FTJ.SEW.UNV

19 - QUAISQUER DÚVIDAS:

Quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela

20 - RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA:

promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assembleado a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam a penalidade prevista no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

21 - AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO:

Documento assinado eletronicamente por Fabiane Monteiro Souza, Assistente Técnico, em 28/03/2022 às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

22 - VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FTJ.SEW.UNV

23 - QUAISQUER DÚVIDAS:

Quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela

24 - RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA:

promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assembleado a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam a penalidade prevista no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

25 - AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO:

Documento assinado eletronicamente por Fabiane Monteiro Souza, Assistente Técnico, em 28/03/2022 às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

26 - VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FTJ.SEW.UNV

27 - QUAISQUER DÚVIDAS:

Quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela

28 - RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA:

promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;